

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 26 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1552**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.387,84 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>40.387,84</b>
01 03 01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
706	04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.172,80
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 01 0500
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	
707	04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.215,04
	4.4.70.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 1 01 0500
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 12 01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-40.387,84
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-40.387,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL